



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4621/2017

Ementa: Nomeia Servidor efetivo em Função Gratificada na Administração Pública do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 , Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e Lei 703/2003 e;

CONSIDERANDO o pedido da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Artigo 1º Fica nomeada para a função gratificada de Coordenadora pela Responsabilidade Técnica de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, **Patricia Zambianco**, Nutricionista, portadora do RG nº 10.380.546-5 e CPF nº 067.959.639-93.

Artigo 2º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2017.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO
Diário Oficial <u>S. Extra</u>
Edição Nº <u>1844</u>
Página <u>03</u>
Data <u>07/11/2017</u>
Visto <u>Ana Vantes</u>